



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o policial militar Cabo Roniel Both Corradi, da 2ª Cia do 25º BPM de Navegantes, pela reação a assalto realizado em 18 de abril, em Balneário Piçarras, que resultou na morte de um dos agressores e no cessar de perigo à esposa e filho do militar.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Por volta de 18h45m da terça-feira, 18/04, uma mulher chegava a sua residência e abria o portão para guardar o veículo na garagem.

Ela notou quando dois homens se aproximavam devagar em uma motocicleta enquanto olhavam para ela.

Um deles, armado com um revólver calibre 32 sem registro, anunciou o roubo, desceu da moto e partiu em direção a ela com a arma apontada em sua direção.

O marido da mulher vinha de dentro da casa para recebê-la. Ele estava com seu filho no colo e viu a cena.

Policial Militar e armado, revidou à injusta agressão atirando nos homens em legítima defesa, fazendo cessar a ameaça iminente.

Um dos suspeitos foi atingido na testa e morreu momentos depois no PA de Balneário Piçarras. Ele foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros.

O fato ocorreu no bairro Itacolomi, norte de Balneário Piçarras, próximo à divisa com Barra Velha.

O segundo homem fugiu. Há informações de que também teria sido alvejado, mas não foi possível confirmar o fato.

**Assim, requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), aplauda o policial militar Cabo Roniel Both Corradi, da 2ª Cia do 25º BPM de Navegantes, pela reação a assalto realizado em 18 de abril, em Balneário Piçarras, que resultou na morte de um dos agressores e no cessar de perigo à esposa e filho do militar. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente".**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 27/04/2023, às 14:10.

---